

DECRETO Nº. 1961/21 de 21/07/2021.

ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso Art. 74, V, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para a economia de custos de manutenção e assistência técnica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a padronização dos OLEOS LUBRIFICANTES, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jupiá, das marcas **LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO, PETRONAS, MOBIL, PETROBRAS, POTENCIAL, CASTROL e BARDHALL**, sem ordem de preferência, conforme descrição técnica constante do anexo único, deste Decreto.

Parágrafo Único – Não serão aceitos óleos lubrificantes comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas descritas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Julho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição
01	<p>Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura , grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.</p> <p>O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP).</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros</p>
02	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3.</p> <p>Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
03	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90.</p> <p>O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins.</p> <p>Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
04	<p>Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3.</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
05	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
06	<p>Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade.</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem de 20 litros.</p>
07	<p>Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/40 API SF.</p> <p>Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p> <p>Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.</p>
08	<p>Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante.</p> <p>Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.</p>

09	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.
10	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.
11	Óleo Lubrificante SAE 433. Embalagem de 20 litros
12	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml

Município de Jupirá – SC, 21 de Julho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal